



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 22.493 - 24 de junho de 2025

Publicada no [Diário Oficial nº. 11928](#) de 24 de Junho de 2025

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Recuperação de Alcoólatras, com sede no Município de Umuarama.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Recuperação de Alcoólatras, com sede no Município de Umuarama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 24 de junho de 2025.

Darci Piana
Governador do Estado em exercício

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Gugu Bueno
Deputado Estadua